



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 243/2019



**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA UMA CENTRAL DE AUDIÊNCIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO LEVES E MÉDIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZABATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de criação de uma central de audiência para multas de trânsito leves e médias, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que Código de Trânsito Brasileiro detalha cada tipo de infração e suas consequências e a maioria dos condutores só prestam atenção em tudo o que está descrito no mesmo, somente enquanto estão cursando as aulas de legislação.

Considerando a quantidade de infrações leves e médias, cometidas por condutores no município de Sorriso, que deixam de obedecer algum preceito da legislação de trânsito e por vezes, até sem querer, violam normas, o que leva a aplicação de multas.

Considerando que ao ser autuado, o condutor ou o proprietário possui o direito de se defender em três fases processuais administrativas, sendo defesa da autuação prévia, recurso à JARI e recurso ao CETRAN.

Considerando que a criação pelo município, de uma central de audiências para as multas de trânsito, trará maior celeridade e desburocratização aos processos administrativos dos recursos dessas infrações.

Considerando que, em se convertendo por escrito as multas por infrações leves e médias, inserindo o infrator num programa educativo, com realização de palestras sobre o Código de Trânsito Brasileiro, proporcionará conscientização dos seus atos, bem como, reciclagem.

Considerando que conhecendo as infrações, o motorista estará melhor orientado quanto as normas de trânsito e evita vir a ser penalizado injustamente por uma conduta no trânsito.

Considerando que conhecimento contribui para um trânsito mais seguro.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

*"Trabalho e respeito ao cidadão"*

Considerando tratar-se de uma reivindicação da população, verifica-se a necessidade de criação da referida central de audiência, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

  
DAMIANI NA TV  
Vereador PSC

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
NEREU BRESOLIN  
Vereador DEM

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador MDB

  
ELISA ABRAHÃO  
Vereadora PRP